



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 54/2023

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLC 25/2023 - Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

Examinando o Projeto de Lei Complementar de nº 026/2023, recebido em 16/10/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 25/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, com finalidade de ajustar as denominações e atribuições dos cargos em comissão contidos na propositura, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado PELO Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

### **PARECER:**

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de outubro de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PDT**

